



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Procuradoria

Processo nº 1910/2019

Projeto de Lei CMC nº 112/2019

PARECER

Este processo trata da apreciação de constitucionalidade e legalidade da proposição de autoria do ilustre Vereador Edgar Pedro Teixeira (Edgar do Esporte), que *“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEFs) NO MUNICÍPIO DE CARIACICA.”*

A presente proposição tem por finalidade diminuir e monitorar a violência nas escolas do Município, através de ações educativas preventivas, e como meio de coibir e responsabilizar até mesmo as pequenas práticas, visto que o poder público tem meios e responsabilidade evidentes em zelar pelo bem-estar e integridade de todos os inseridos no sistema de educação.

Em consulta a esta douta Procuradoria, restou constatada a existência da Lei nº 5.070/2013, a qual *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar Câmeras de Monitoramento de Segurança nas Escolas Públicas do Município”*.

Portanto, diante da existência de Lei que regule sobre a mesma matéria, **OPINAMOS PELO ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei.

Esse é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Cariacica/ES, 08 de agosto de 2019.

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA